



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

PORTARIA Nº 03/2017 de 02 de Janeiro de 2017

“Designa Responsabilidades no âmbito da Câmara Municipal de Alvinlândia, para o exercício de 2017”

FREDERICK JADDER BERGAMIN, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º: Para o Exercício de 2017, fica designado responsabilidade para o **Sr. Edson Raymundo, portador do R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP e do CPF nº 256.478.088-16, na Área de Compras, Tesouraria, Área de Finanças, Almoxarifado, Atendimento ao Tribunal de Contas, Controle Interno, Patrimônio e Adiantamentos.**

Artigo 2º: Para o Exercício de 2017, fica designado responsabilidade para o **Sr. Luís Carlos Barros Soares, portador do RG. nº 8.412.261-4/SSP/SP e do CPF nº 030.910.688-54, pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Habilitado.**


Artigo 3º: Para o Exercício de 2017, fica designado responsabilidade para o **Sr. Enizio Miranda, portador do RG. nº 4.647.531-X/SSP/SP e do CPF nº 610.969.978-00, pela Área de Contabilidade.**

§ Único: O mandato dos membros acima nomeados será exercido por 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

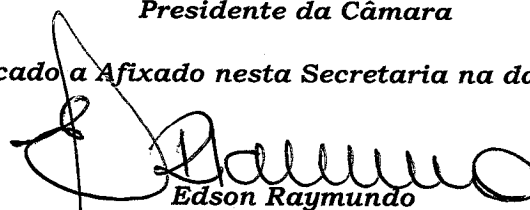
Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.: “JOÃO PEREIRA DA SILVA”

Alvinlândia/Sp, 02 de Janeiro de 2017


Frederick Jadder Bergamin
R.G. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP
Diretor Administrativo